



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Plano de Trabalho
(servidores sob regime de teletrabalho,
trabalho remoto ou trabalho a distância)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME		CÓD.FUNC.
CARGO/FUNÇÃO		VÍNCULO JURÍDICO: <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> CARGO EM COMISSÃO
ENDEREÇO		TELEFONE
BAIRRO	CEP	CIDADE

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRABALHO
SECRETARIA
DEPARTAMENTO
DIVISÃO
SEÇÃO
OUTRAS
TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA
NOME DA CHEFIA IMEDIATA

3 – CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO
E-MAIL:
E-MAIL ALTERNATIVO:
POSSUI RECURSOS PARA VIDEOCHAMADA?

4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

6 – AUTORIDADE RESPONSÁVEL
Guarulhos, ___/___/___.
_____ ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

7- CIÊNCIA DO SERVIDOR
Guarulhos, ___/___/___.
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 680/2020-GP, publicada no Diário Oficial de 25 de março de 2020.
Art. 2º, § 2º, da Portaria: manter o plano de trabalho sob a guarda da Chefia imediata.